

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 03 de ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Reestruturação Lar São Vicente de Paula Proposta 028256/2012 / Convênio 777079/2012 – período 2012/2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 092/2019 exarado pela Comissão de Finanças;

CONSIDERANDO o Parecer 093/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 01 de abril de 2019, registradas na ata 047/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Reestruturação Lar São Vicente de Paula – Proposta 028256/2012 / Convênio 777079/2012 – período 2012/2018.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 092/2019, emitido pela Comissão de Finanças e o Parecer 093/2019, emitido pela Comissão de Fiscalização, constituirão anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Reestruturação Lar São Vicente de Paula – Proposta 028256/2012 / Convênio 777079/2012 – período 2012/2018, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 092/2019

Assunto: **Prestação de Contas Emenda Parlamentar Reestruturação Lar São Vicente de Paula – execução financeira**

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Adelaide Schardong, Daiane Cristina Frohlich e Luciane Iwanczuk Steigleder, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20/5º andar, para análise documental da execução financeira da Prestação de Contas Emenda Parlamentar Reestruturação Lar São Vicente de Paula 2013 a 2018.

Frente a análise, a Comissão considera:

1. Receita 2013: R\$ 189.796,39; Pagamentos em 2013 a 2018: R\$ 76.869,67; Saldo a reprogramar: R\$ 155.471,23.
2. Cabe ressaltar que o desempenho apresentado foi considerado baixo e, apesar das justificativas apresentadas, há necessidade de uma execução mais efetiva.
3. Com base na análise documental dos relatórios de execução financeira apresentados, dos anos de 2013 a 2018, não identificamos nenhuma divergência entre os documentos.
4. Informamos que as prestações apresentadas continham comprovações da execução financeira, como empenhos, notas fiscais, extratos bancários, entre outros.

Diante do exposto a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Reestruturação Lar São Vicente de Paula 2013 a 2018 – execução financeira.

Novo Hamburgo, 15 de março de 2019.

Adelaide Schardong

Daiane Cristina Fröhlich

Luciane Iwanczuk Steigleder

Parecer 093/2019

Assunto: Prestação de Contas Emenda Parlamentar Convênio 777079/2012 – execução física Lar São Vicente de Paula

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Fátima Terezinha Cidade Lemes, Lucimar José Dapper, Márcia Cristina Halmensclager, Roni Antônio Gomes e Rúbia Geane Goetz, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20/5º andar, para análise documental da execução física da Prestação de Contas Emenda Parlamentar Convênio 777079/2012 de 2012 a 2018.

Frente a análise, a Comissão :

1. Indica a aprovação das metas físicas apresentadas.
2. Cabe ressaltar que esta comissão exige lista de atendimento atualizada para o próximo período de prestação de contas.

Diante do exposto a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO**, com a **ressalva** supracitada da Prestação de Contas Emenda Parlamentar Convênio 777079/2012 – execução física Lar São Vicente de Paula.

Novo Hamburgo, 25 de março de 2019.

Lucimar José Dapper

Rúbia G. Goetz